



Publicada no D.O.C.  
Dia 29/09/22 Pág. 25

**TERMO ADITIVO Nº 085/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID – AMA/UBS Integrada Jardim Santo André

**VALOR:** R\$ 149.545,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, respondendo pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 149.545,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**, para aquisição de material permanente para a AMA/UBS Integrada Jardim Santo André. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00 fonte 00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
3. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas

### CLÁUSULA TERCEIRA

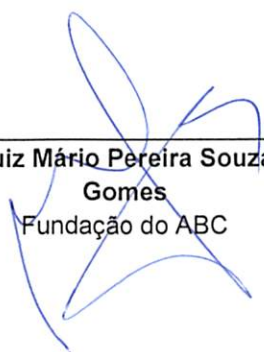
1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

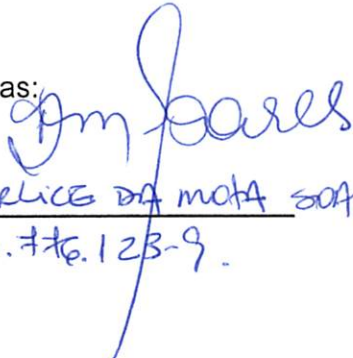
São Paulo, 31 de agosto de 2022.


  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste  
\_\_\_\_\_  
**Nilza Maria Piassi Bertelli**  
Coordenadoria Regional de Saúde  
Leste

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Mário Pereira Souza  
Gomes**  
Fundação do ABC

  
\_\_\_\_\_  
**Hugo Macedo Junior**  
Fundação do ABC

Testemunhas:

  
Nome: DARLICE DA MOTA SOARES  
RG 25.746.123-9

  
Nome: Aline Correia de Araujo  
RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica



**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO	
Contrato de Gestão R009/2014 – Rede Assistencial de saúde de São Mateus	
Unidade: AMA/UBS Integrada Jardim Santo André	
Tipo de Despesa	Valor
Investimento	R\$ 149.545,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 149.545,00</b>

*Handwritten signatures in blue ink:*  
A large stylized signature on the left.  
A signature in the middle.  
A signature on the right.

*Handwritten mark in blue ink:*  
A large, curved mark resembling a stylized '7' or a bracket.

**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS E DISTRIBUIÇÃO POR SALA**

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ				
LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SAME	ARMÁRIOS PRATELEIRAS, COM 06 PRATELEIRAS, EM AÇO, LATERAIS E FUNDO REFORÇADO, CINZA CLARO, MEDIDAS: 0,92 X 0,40 X 2,00 M CADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR BANDEJA, PÉS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA	31	R\$ 567,00	R\$ 17.577,00
MEDICAÇÃO	ARMÁRIO AUXILIAR ( A 76 CM x L 80CM x P 40 CM)	5	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
SALA DE REUNIÃO / ACS	ARMÁRIO ALTO (ALTURA 2,00 X LARGURA 0,83 CM X PROFUNDIDADE 0,52 CM)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
RAIO X	ARMÁRIO SUSPENSO BASCULANTE	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
CONSULTÓRIOS UBS	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
CONSULTÓRIO UBS	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA	2	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
OBSERVAÇÃO INFANTIL	BERÇO HOSPITALAR	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
CONSULTÓRIOS GINECOLOGIA / COLETA DE PAPANICOLAU / CONSULTÓRIOS	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR COM RODÍZIOS EM AÇO INOX	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
RECEPÇÃO	CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
RECEPÇÕES / CONSULTÓRIOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CORINO PRETO COM APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL	16	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
RECEPÇÕES / CONSULTÓRIOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CORINO PRETO COM APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL (OBESO)	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
SALA DE EMERGÊNCIA	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
SALA DE MEDICAÇÃO / COLETA	CARRO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM 4 GAVETAS E RODÍZIO	3	R\$ 1.955,00	R\$ 5.865,00
CONSULTÓRIOS	DIVÃ CLÍNICO	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
SAME, ADM	ESTANTE EM AÇO	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
CURATIVO	GABINETE PARA PIA EM MDF BRANCO 0,65 X 0,77 X 0,58 M	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
SALA DE EMERGÊNCIA	GABINETE PARA PIA EM MDF BRANCO 1,40 X 0,83 X 0,52 M	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
SALA 3 ODONTO	GABINETE PARA PIA EM MDF BRANCO 1,66 X 0,66 X 0,56 M	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
SALA 1 ODONTO	GABINETE PARA PIA EM MDF BRANCO 1,70 X 0,66 X 0,56 M	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
RECEPÇÃO / GERÊNCIA / ADMINISTRAÇÃO	GAVETEIRO ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 4 GAVETAS EM MDF	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
CONSULTÓRIOS	GAVETEIROS PEQUENO AUXILIAR COM RODÍZIO ESCRITÓRIO	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
FARMÁCIA	GELADEIRA FROST FREE 240 LITROS BRANCA 110V	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
COPA	GELADEIRA FROST FREE 370 LITROS DUPLEX BRANCO 110V	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



SALAS DE ESPERA	LONGARINA 2 LUGARES TIPO AEROPORTO	14	R\$ 1.131,00	R\$ 15.834,00
SALAS DE ESPERA	LONGARINA 3 LUGARES TIPO AEROPORTO	7	R\$ 1.392,00	R\$ 9.744,00
CONSULTÓRIOS/SALAS DE PROCEDIMENTOS	MESA AUXILIAR HOSPITALAR EM AÇO INOX COM RODÍZIOS 40X60	4	R\$ 1.038,00	R\$ 4.152,00
SALA DE EMERGÊNCIA (ELETRO)	MACA PARA EXAMES CLINICOS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CONSULTÓRIO AMA	OTOSCÓPIO LED COMPLETO COM REFORÇO METÁLICO COM 5 ESPÉCULOS	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO	POLTRONA RECLINÁVEL	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
RECEPÇÃO	TELEVISÃO SMART DE 32 FULL HD EM LED	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
SALA DE OBSERVAÇÃO	SUPORTE DE SORO	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 149.545,00</b>